

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2019

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2019

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

Em 05 de setembro de 2019, nesta Capital, a Diretoria Geral da Agência Peixe Vivo realizou análise do Ato Convocatório nº 005/2019, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROGRAMA CONTINUADO DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO TÉCNICA EM RECURSOS HÍDRICOS E CRIAÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL DE PUBLICAÇÕES IMPRESSAS E DIGITAIS, COMUNICAÇÃO ON-LINE E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PRESENCIAIS PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS”**, e, acolhendo o Parecer Jurídico APV nº 194/2019, esta Diretora Geral decide pelo NÃO CONHECIMENTO dos Recursos interpostos pelas empresas **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.** e **CDLJ PUBLICIDADE**, por não preenchimento dos requisitos de admissibilidade.

Comunique os interessados da decisão tomada.

Publique na forma da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº. 1044/2009.

Belo Horizonte, MG, 05 de agosto de 2019.


Berenice Coutinho Malheiros dos Santos

Diretora Geral, em exercício.

